

PORTARIA Nº. 318/2024 – de 10 de Julho de 2024

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao requerimento da parte do servidor, de 10.07.2024,

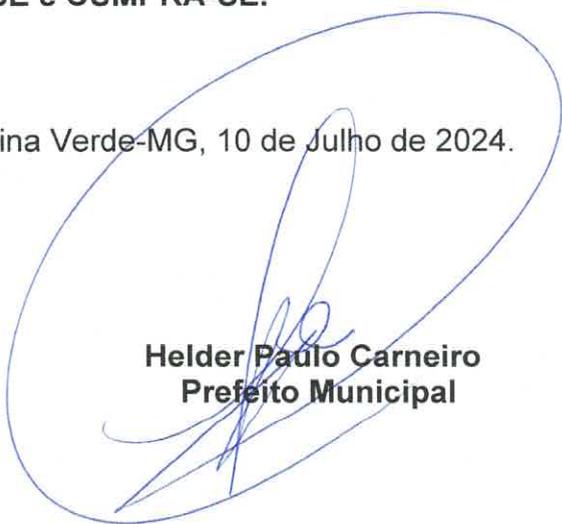
R E S O L V E:

Art. 1º. – Rescindir, a pedido, com efeito retroativo a **03 de Julho de 2024**, o contrato de trabalho, existente entre este Município e o Servidor **ZENON NUNES DE VASCONCELOS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 48.397 Série 0080/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Motorista**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 10 de Julho de 2024.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:
10 / 07 / 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Ass. Administrativo - Matr. 8907